

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de minha assinatura ao REQ 68/2026 - CAS, de autoria do Senador Flávio Arns.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento visa à inclusão de representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes (FEBRAEDA) em audiência pública destinada a instruir o PL 6461/2019.

A participação da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes (FEBRAEDA) na presente audiência pública revela-se de grande relevância, tendo em vista sua reconhecida atuação no assessoramento, orientação e qualificação de serviços voltados à promoção e garantia de direitos de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência. A entidade congrega instituições que atuam de forma articulada com as políticas públicas de assistência social, especialmente na promoção da integração ao mundo do trabalho, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento socioeducacional. Dessa forma, sua contribuição técnica e experiência prática



certamente enriquecerão o debate acerca do PL 6461, de 2019, que trata do Estatuto do Aprendiz.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

